



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 244/25, DE 13 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO E 60 (SESENTA) DIAS DE ABONO À SERVIDORA CRISTIANE APARECIDA DA SILVA.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 180 (cento e oitenta) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 22/02/2012 a 22/02/2017 e 22/02/2017 a 01/09/2023, (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 60 (sessenta) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio a Servidora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**, referente ao quinquênio 22/02/2012 a 22/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
13 DE JUNHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração